

## **REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA ODONTO VALE RUN**

**CAPÍTULO I - PROVA 1º.** A 1ª Corrida Odonto vale RUN será realizada no domingo, 28 de setembro de 2025, na cidade de Juazeiro, Bahia.

**2º.** As largadas ocorrerão conforme o seguinte cronograma: Provas de 3km, 5km e 10 km: às 6:00.

Local de largada: Em frente a CPO VALE, Av Raul Alves n 550, Santo Antônio, Juazeiro– BA, independentemente das condições climáticas.

**Parágrafo único:** O horário de largada poderá ser alterado em função da quantidade de inscritos ou por fatores externos, como tráfego intenso, falhas de comunicação ou interrupção no fornecimento de energia. A largada será encerrada 10 (dez) minutos após o sinal sonoro que marcará o início da prova.

**3º.** A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km. O percurso de 3km caminhada será apenas festivo (com direito a medalha, não tendo premiação nem geral ou por categoria). Os percursos serão aferidos pela equipe técnica da organização e amplamente divulgados no Instagram oficial (@cpovale.odonto e no @auriassessoria) e no site: [www.cronosvale.com.br/eventos](http://www.cronosvale.com.br/eventos)

**4º.** O tempo máximo de prova será de 2h30m (duas horas e trinta minutos). O atleta que não estiver dentro do tempo limite em qualquer trecho será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica ficará a cargo da empresa Auri assessoria de Eventos esportivos e a cronometragem eletrônica será realizada pela Cronosvale.

**5º.** Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos, conforme as disposições deste regulamento.

**6º.** A 1ª Corrida ODONTO VALE RUN será disputada nas categorias Individual Masculino e Individual Feminino, onde cada atleta poderá optar por correr as distâncias 5 km ou 10 km. Atletas que não respeitarem as categorias e formações estabelecidas serão desclassificados.

## **CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**7º.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para inscrição e participação em corridas de rua segue as disposições da Norma 12, Artigo 1º, Parágrafo 8º: · Provas com percurso até 5 km: 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; · Provas com percurso menor que 10 km: 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da

prova; · Provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

**8º.** Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento ao selecionar a opção correspondente no sistema online ou na ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pela sua participação conforme o Termo de Responsabilidade, que integra este regulamento. A categoria Kids precisa ter a assinatura do responsável.

**9º.** A inscrição na prova 1ª Corrida ODONTO VALE RUN é pessoal, não podendo ser realizada a substituição do participante por outra pessoa, exceto nos casos em que seja solicitada a troca de titularidade conforme o previsto no Artigo 16º deste regulamento.

O participante que ceder seu número de peito a outra pessoa sem realizar a troca de titularidade oficial será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade.

**10º.** As inscrições para a 1ª Corrida ODONTO VALE RUN poderão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no site [www.cronosvale.com.br/eventos](http://www.cronosvale.com.br/eventos), com opções de lotes conforme descrito abaixo:

ATLETAS – 5KM e 10KM

O Kit será composto por: sacola, camisa, número de peito e brindes

1º LOTE – 07/07 até 03/08 R\$ 105,00 (cento e cinco reais), 100 inscrições ou até atingir o limite de inscritos.

2º LOTE – 04/08 até 31/08 R\$ 115,00 (cento e quinze reais), 100 inscrições ou até atingir o limite de inscritos

3º LOTE- 01/09 até 15/09 R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), 50 inscrições ou até atingir o limite de inscritos.

**11º.** As inscrições serão encerradas 16/09/2025 ou antes, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

**12º.** A Comissão Organizadora poderá suspender, prorrogar prazos ou ajustar o número de inscrições a qualquer momento, conforme necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

**13º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Fraudes comprovadas resultarão na desclassificação do atleta, que poderá ser responsabilizado legalmente por falsidade ideológica e/ou documental.

**14º.** O valor pago pela inscrição não será reembolsado em caso de desistência fora do prazo previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O prazo de desistência de 7 (sete) dias é contado a partir da data do pagamento, e não da data do evento. § 1º Desistências comunicadas dentro do prazo do CDC terão reembolso automático.

**15º.** Sistema de Segurança da Informação: A segurança das informações pessoais é uma prioridade. A sua inscrição será confirmada pelo E-mails de cadastrado no site de inscrição: Após a confirmação do pagamento, um e-mail da venda será enviado ao usuário, informando sobre a aprovação ou reprovação de sua inscrição. Essa comunicação é fundamental para manter o usuário informado sobre o status de sua transação, lembrando que não haverá alteração de tamanho de camisa, o tamanho escolhido no ato da inscrição será o recebido.

**16º.** Para serviços adicionais aos atletas inscritos, como troca de titularidade ou modalidade, basta entrar em contato com @auri\_petrolina@hotmail.com ou Auri assessoria de eventos Esportivos no seu perfil do Instagram. O prazo máximo para solicitações é de até 15 (trinta) dias antes do evento. Dúvidas: @auriassessoria · Troca de Titularidade: R\$ 15,00 · Troca de Modalidade para 3km, 5km e 10km: R\$ 15,00

### **CAPÍTULO III ENTREGA DE KITS**

**17º.** A entrega dos kits de corrida ocorrerá nos dias que antecedem a prova 26 e 27 de Setembro de 2025. O local e o horário serão divulgados pela organização através do Instagram @cpovale.odonto. Não haverá entrega de kits no dia da corrida.

**18º.** O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito, que deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto, podendo ser apresentado de forma digital ou impressa.

**19º.** A retirada do kit por terceiros é permitida, desde que sejam apresentadas a cópia impressa do comprovante de inscrição e a cópia impressa do documento de identificação com foto do titular da inscrição. Esses documentos serão retidos pela Comissão Organizadora no momento da entrega do kit.

**20º.** O kit Adulto de corrida será composto pelos seguintes itens:

- Número de peito
- Alfinetes
- Camiseta
- Sacola retornável
- Hidratação

. Medalha

**21º.** Ao retirar o kit, o(a) atleta deve conferir seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações relacionadas a cadastros após a retirada do kit.

**22º.** A troca de modalidade da inscrição poderá ser realizada pós a entrega do kit, no sábado, às 18:00. Um novo número será gerado para o mesmo titular, e o número antigo será devolvido à organização, mediante o pagamento da taxa de troca: 5Km ou 10Km: R\$ 15,00

**23º.** O tamanho da camiseta não poderá ser alterado durante a entrega do kit. Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento caso o tamanho da camiseta escolhida não lhe sirva.

**24º.** O(a) atleta está autorizado a correr utilizando sua própria camiseta

#### **CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**25º.** A cronometragem oficial da prova será realizada através de um transponder eletrônico (chip).

**26º.** O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que sejam seguidas todas as regras estabelecidas neste regulamento.

**27º.** O uso do chip é obrigatório. A ausência do chip, constatada por qualquer fiscal, resultará na desclassificação imediata do(a) atleta. Artigo 28º. O chip estará fixado no número de peito, que deve ser afixado na parte frontal da camiseta.

§1º. O uso correto do chip é de total responsabilidade do(a) atleta, assim como as consequências decorrentes de sua não utilização.

§2º. O uso inadequado do chip pode resultar na não cronometragem do tempo do(a) atleta, isentando a Comissão Organizadora e a Federação de qualquer responsabilidade sobre a divulgação dos resultados.

#### **CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**29º.** Os(as) atletas devem chegar ao local de largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário de sua prova, para receberem as instruções finais.

**30º.** Cada atleta receberá um número de identificação, que deve ser fixado de forma visível na parte frontal da camiseta durante toda a corrida. Rasuras ou alterações no número podem resultar na desclassificação do(a) atleta.

**31º.** É responsabilidade do(a) atleta conhecer o percurso da prova, que será divulgado no site e no Instagram oficial do hospital memorial petrolina.

**32º.** O uso do número de identificação na parte frontal da camiseta é obrigatório. Qualquer alteração ou mutilação no número implicará na desclassificação do(a) atleta.

**33º.** A participação na prova é individual, sendo proibido receber ajuda de terceiros ou utilizar recursos tecnológicos sem autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora.

**34º.** O acompanhamento por treinadores, amigos ou qualquer outra pessoa usando bicicletas ou outros meios de pacing levará à desclassificação do(a) atleta. Artigo

**35º.** Em caso de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os atletas subsequentes com os melhores tempos.

**36º.** Os(as) atletas devem estar atentos aos desníveis, obstáculos e variações no percurso, como aclives e declives. A organização não se responsabiliza por defeitos na pista, o trajeto completo será divulgado com antecedência.

**37º.** O(a) atleta deve seguir o trajeto sinalizado, sendo proibido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem. Pular grades, cavaletes ou acessar áreas não permitidas acarretará a desclassificação.

**38º.** Empurrar ou obstruir outro(a) atleta de forma a prejudicar sua progressão resultará em desclassificação.

**39º.** O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá continuar na prova.

**40º.** Se determinado pela equipe médica oficial, o(a) atleta deve retirar-se da prova imediatamente.

**41º.** A classificação dos(as) atletas será feita de acordo com a parte do corpo/tronco (excluindo cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) que cruzar primeiro a linha de chegada.

**42º.** A prova será realizada conforme as Regras da CBAAt, da Federação e as disposições deste regulamento.

**44º.** Não haverá premiação em dinheiro

**45º.** Todos os(as) atletas que completarem a prova de forma legal, estando regularmente inscritos e respeitando as regras deste regulamento, receberão uma medalha de participação "nisher".

§ 1º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova.

§ 2º. Para receber a medalha de participação, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º. Cada atleta receberá apenas uma medalha.

**46º.** As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina nas provas 5km, e 10km, serão definidas por ordem de chegada. As demais posições serão determinadas pelo tempo líquido, ou seja, o tempo total que cada atleta demorou para completar o percurso.

**47º.** Os (as) atletas que tiverem direito à premiação deverão comparecer ao pódio assim que for iniciada a cerimônia de premiação e sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia perderá o direito aos prêmios.

**48º.** Os resultados oficiais da corrida serão disponibilizados no site da inscrição, em um prazo provável de até 72h (setenta e duas horas) após o término da prova. Para eventuais contestações ou dúvidas relacionadas aos resultados, entre em contato exclusivamente pelo WhatsApp, no número x

§ 1º. A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado de atletas que não utilizarem o chip e/ou número de peito de acordo com as orientações deste regulamento.

§ 2º. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por atrasos na divulgação dos resultados causados por falhas na rede mundial de computadores. Em casos assim, os resultados serão divulgados após a resolução do problema técnico.

## **CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**49º.** Ao se inscrever na 1ª Corrida ODONTO VALE RUN, o(a) atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de sua condição física para participar, assumindo total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitando o regulamento da prova.

**50º.** Todos os atletas devem estar em dia com uma avaliação médica antes da prova. A organização não se responsabiliza pela saúde dos participantes.

**51º.** Cabe ao atleta decidir se participa ou continua na prova, levando em consideração sua condição física e seu desempenho. Parágrafo único. O diretor da prova, seguindo a orientação do médico responsável, pode retirar qualquer atleta da competição a qualquer momento.

**52º.** Haverá ambulâncias e segurança disponível no evento, asseguradas por órgãos competentes ou empresa privada, para atender emergências.

**53º.** Sanitários estarão disponíveis na área de largada/chegada.

**54º.** A organização não se responsabiliza por despesas médicas, internações ou lesões decorrentes da corrida. No entanto, conforme as normas da CBAAt,

será disponibilizada uma ambulância para emergências e remoção para hospitais públicos.

**55º.** Caso o(a) atleta ou seu acompanhante opte por remoção para hospitais particulares, a organização não será responsável por qualquer custo ou reembolso.

**56º.** Haverá postos de hidratação ao longo do percurso, conforme segue: 1 posto de hidratação (km2) 5km (km2, km4); - 10 km: 4 postos de hidratação (km2, km 4, km6, km8,)

**57º.** A organização e as entidades reguladoras (CBAt e Federação) se reservam o direito de realizar ou não exames antidoping, conforme as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

## **CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**58º.** Ao se inscrever e participar da 1ª Corrida ODONTO VALE RUN, o(a) atleta automaticamente concorda com a utilização de sua imagem em quaisquer materiais de divulgação, sejam fotos, vídeos, transmissões em rádio, televisão, mídias impressas, digitais ou qualquer outro meio de comunicação. Esses materiais poderão ser utilizados para fins comerciais, promocionais, informativos ou publicitários relacionados ao evento, sem que haja qualquer ônus ou compensação financeira ao atleta, independentemente de quando ou onde forem veiculados.

**59º.** Todos os participantes do evento, incluindo atletas, equipes de apoio, organizadores e o público presente, concordam em ceder integralmente os direitos de uso de sua imagem à empresa organizadora, sem qualquer tipo de remuneração. Artigo 60º. Os direitos exclusivos sobre a imagem, transmissão televisiva, fotografias e qualquer outro registro audiovisual do evento são reservados a Cpo vale.

Parágrafo único. Qualquer empresa ou profissional que deseje realizar a cobertura, divulgação ou qualquer outro tipo de registro do evento deverá obter autorização prévia e por escrito da empresa organizadora, bem como dos patrocinadores envolvidos.

## **CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**61º.** A Comissão Organizadora, visando sempre a segurança dos participantes, se reserva o direito de suspender a corrida, mesmo que já iniciada, em situações que comprometam a integridade física dos atletas, como problemas de segurança pública, atos de vandalismo ou eventos de força maior, como condições climáticas adversas ou outros fatores imprevisíveis. Caso a prova seja suspensa por qualquer uma dessas razões, será considerada como realizada, e não haverá reagendamento ou reembolso das inscrições. § 1º. Os(as) atletas, ao efetuarem a inscrição, concordam e assumem os riscos relacionados à eventual suspensão da prova, seja ela iniciada ou não, devido a questões de segurança pública ou outras emergências. Em tais circunstâncias,

a Comissão Organizadora não será responsabilizada por quaisquer perdas, danos ou prejuízos decorrentes dessa suspensão.

§ 2º. Caso a inscrição seja cancelada pela organização por motivos de segurança ou força maior, os valores pagos pelos atletas não serão reembolsados, salvo situações excepcionais que venham a ser determinadas pela Comissão Organizadora.

**62º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério exclusivo, adiar ou cancelar a prova, e essa decisão será comunicada aos inscritos por meio dos canais oficiais da corrida, incluindo o site oficial, e-mail cadastrado pelos atletas e redes sociais, como o Instagram oficial.

§ 1º. No caso de adiamento da prova, será divulgada uma nova data para realização do evento. As inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, e os atletas terão o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da comunicação do adiamento para solicitar um crédito para outra corrida organizada pela mesma empresa, caso não possam participar na nova data.

## **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**69º.** Todas as dúvidas ou solicitações de informações técnicas relacionadas à da 1ª Corrida ODONTO VALE RUN deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio da rede oficial garantindo o registro e a resposta adequada por parte da Comissão Organizadora. Nenhuma outra forma de comunicação será considerada oficial.

**70º.** A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério ou em função de necessidades operacionais ou legais, poderá alterar ou revogar qualquer parte deste regulamento, seja de forma total ou parcial, a qualquer momento. As alterações serão comunicadas oficialmente por meio do site e/ou pelo Instagram. É de responsabilidade do atleta manter-se informado sobre possíveis mudanças.

**71º.** Qualquer dúvida, omissão ou situação não prevista neste regulamento será resolvida de forma soberana pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso ou contestação das decisões tomadas. As deliberações da Comissão Organizadora serão finais e irrevogáveis.

**72º.** Ao se inscrever na 1ª Corrida ODONTO VALE RUN o(a) atleta declara expressamente que leu, compreendeu e concorda integralmente com todos os termos deste regulamento. O(a) atleta também aceita acatar todas as decisões tomadas pela Comissão Organizadora, inclusive eventuais modificações no regulamento, e assume o compromisso de respeitar as normas e diretrizes estabelecidas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, conforme cadastro de inscrição, no pleno uso de minhas faculdades mentais e físicas, DECLARO, para os devidos

fins legais, que estou plenamente ciente e concordo com as condições descritas a seguir:

1. Conhecimento da Prova: Estou ciente de que a 1ª Corrida ODONTO VALE RUN envolve distâncias de 5km e 10 km, e compreendo os desafios físicos que cada uma dessas distâncias representa.

2. Condições Físicas e Psicológicas: Declaro que me encontro em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar da prova. Não possuo nenhuma recomendação médica ou condição de saúde que me impeça de realizar atividades físicas intensas. Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas sobre minha saúde.

3. Exame Médico: Reconheço que é minha responsabilidade realizar exames médicos periódicos e garantir que estou apto(a) para participar de atividades físicas de alta intensidade. A organização não se responsabiliza por qualquer condição médica pré-existente ou desconhecida que possa se agravar durante a prova.

4. Assunção de Riscos: Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos associados à participação na prova, incluindo, mas não se limitando a quedas, contato com outros participantes, condições climáticas adversas, trânsito e condições do percurso. Estou ciente de que esses riscos podem resultar em lesões, invalidez permanente ou morte, e isento expressamente a Comissão Organizadora da Corrida e seus organizadores, patrocinadores e colaboradores de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que possam ocorrer durante a prova.

5. Aceitação do Regulamento: Li, compreendi e aceito integralmente o regulamento da prova, e me comprometo a seguir todas as regras e orientações fornecidas pela organização. Estou ciente de que posso ser desclassificado (a) caso descumpra qualquer regra ou norma prevista no regulamento oficial da prova.

6. Restrições Publicitárias e de Segurança: Declaro que não levarei, portarei ou utilizarei, nas áreas da prova, de entrega de kits ou em qualquer área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocionais ou políticos sem a autorização expressa da organização. Comprometo-me, também, a não portar qualquer objeto que possa comprometer a segurança do evento ou dos participantes, aceitando ser retirado das áreas mencionadas pela organização ou autoridades competentes, caso infrinja essa regra.

7. Responsabilidade por Equipamentos: Assumo total responsabilidade pelo uso e segurança dos meus equipamentos pessoais durante o evento, como relógios, celulares, fones de ouvido, dispositivos eletrônicos e quaisquer outros itens que eu decida levar, isentando a organização e patrocinadores de qualquer perda, dano ou roubo desses itens.

8. Equipes, Prestadores de Serviços e Mídia: Caso esteja participando do evento representando uma equipe, prestador de serviço ou veículo de

comunicação, comprometo-me a respeitar as áreas designadas pela organização para tais funções e declaro estar ciente de que minha participação pode ser revogada a qualquer momento se infringir essas regras, especialmente no que tange ao uso indevido de estruturas de apoio em locais não autorizados.

9. Penalidades e Desclassificação: Estou ciente de que o descumprimento do regulamento ou a prática de qualquer falta grave pode resultar em penalidades, incluindo a desclassificação da prova. Renuncio a qualquer direito de reclamação ou contestação quanto às penalidades aplicadas pela organização.

10. Direito de Imagem: Autorizo, de forma irrevogável e irrestrita, o uso de minha imagem, assim como a de meus familiares e amigos que estejam no evento, para fins de divulgação, promoção ou publicidade da prova em qualquer meio de comunicação (fotos, vídeos, entrevistas, etc.), sem que isso gere qualquer ônus ou compensação financeira para a 1ª Corrida ODONTO VALE RUN, seus organizadores, mídia ou patrocinadores.

11. Suspensão ou Cancelamento da Prova: Estou ciente de que, em caso de suspensão do evento por motivos de segurança pública, condições climáticas ou outros motivos de força maior, todos os custos relacionados à minha participação, incluindo transporte, preparação, estadia e inscrição, serão de minha inteira responsabilidade, não cabendo qualquer obrigação de reembolso por parte da Comissão Organizadora ou da empresa responsável pelo evento.

12. Modificações no Percurso ou Horários: Entendo que a organização se reserva o direito de alterar o percurso, horários de largada ou outros detalhes do evento, sem necessidade de consulta prévia, sempre que houver necessidade para garantir a segurança dos participantes. Concordo que tais modificações não geram qualquer direito a reembolso.

13. Despesas e Custos Pessoais: Assumo total responsabilidade por todas as despesas decorrentes de minha participação na prova, incluindo hospedagem, transporte, seguro pessoal, assistência médica e quaisquer outros custos, isento a Comissão Organizadora e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade por tais custos.

14. Atendimento Médico: Estou ciente de que a organização disponibilizará um serviço de emergência durante a prova, porém, não assume responsabilidade por custos médicos ou hospitalares que possam ser necessários em decorrência de lesões ou qualquer incidente relacionado à minha participação. Em caso de necessidade de remoção para hospitais, assumo integralmente os custos caso opte por ser atendido na rede privada.

15. Disputas e Divergências: Reconheço que quaisquer divergências ou disputas relacionadas à prova serão resolvidas de forma soberana pela organização, não cabendo recurso ou contestação